



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 400/2020

Ouro Preto, 05 de março de 2020.

Aos (Às) Senhores (as)
Conselheiros (as) do CDICEA

Assunto: Procedimentos para Inclusão de Pauta no CDICEA.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Considerando o processo SEI Nº Nº 23109.001854/2020-52, no qual consta o Ofício Nº 1/2020/CDICEA/ICEA/UFOP com os procedimentos e o calendário de reuniões para o 1º semestre de 2020, comunicamos-lhe as orientações para o encaminhamento de pautas para o CDICEA/Icea via SEI.

Dessa forma, os processos direcionados ao Conselho Departamental deverão ser criados/tramitados totalmente neste sistema e encaminhados **ao Icea**. Ressaltamos que, no momento, o SEI não permite o envio de processo para CDICEA, devendo **o Icea** ser usado como unidade de destino do processo.

Nos casos em que já existam processos físicos em andamento, os documentos deverão continuar a tramitação na forma física até a conclusão dos processos.

Como encaminhar matérias ao Conselho Departamental	
Assuntos Novos (que não possuem processo aberto)	<ol style="list-style-type: none"> 1) Criar processo(s) no SEI (um processo por assunto). 2) Anexar: <ul style="list-style-type: none"> · justificativas · minutas (formato word) e anexos (formato pdf) 3) Dentro do próprio processo encaminhar ao CDICEA/Icea (diretoria.icea@ufop.edu.br) e-mail solicitando a inclusão de pauta(s) e informando o(s) número(s) do(s) processo(s). 4) Encaminhar o(s) processo(s), via SEI ao Icea.
Assuntos que já possuem processo eletrônico (SEI)	<ol style="list-style-type: none"> 1) Localizar o(s) processo(s) no SEI. 2) Dar continuidade ao(s) processo(s) anexando: <ul style="list-style-type: none"> · justificativas · minutas (formato word) e anexos (formato pdf) 3) Encaminhar ao CDICEA/Icea (diretoria.icea@ufop.edu.br) e-mail solicitando a inclusão de pauta(s) informando o(s) número(s) do(s) processo(s). 4) Encaminhar o(s) processo(s), via SEI, ao Icea.
Assuntos que já possuem processo físico	<ol style="list-style-type: none"> 1) Localizar o processo(s) físico(s). 2) Dar continuidade ao(s) processo(s) anexando: <ul style="list-style-type: none"> · justificativas · minutas e anexos · Encaminhar ao CDICEA/Icea (diretoria.icea@ufop.edu.br) e-mail solicitando a inclusão de pauta(s) informando o número do processo; anexar os arquivos em versão digital minutas (formato word) e anexos (formato pdf) 3) Encaminhar o(s) processo(s) físico (s) ao CDICEA/Icea.

Atenciosamente,

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS, em 06/03/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041160** e o código CRC **84816CAF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001854/2020-52

SEI nº 0041160

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br